



PORTARIA Nº 219, DE 02 DE JULHO DE 2012.

**RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 39, determina a **RELOTAÇÃO** do Servidor **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo, matrícula 234/8, lotado anteriormente no Gabinete do Prefeito Municipal, para a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de julho de dois mil e doze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

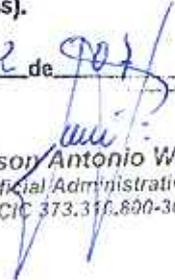
Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

02 de 07 de 12

  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

